562

APROVADO
Sala das Sessões 04/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 48/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Detalhamento das empresas contratadas, valores empenhados, notas fiscais emitidas, serviços realizados e demais informações relativas à aplicação dos recursos arrecadados com as multas de trânsito em 2025.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao requerimento 141/2026, de autoria deste vereador, o qual solicitou a prestação de contas detalhada da destinação dos recursos arrecadados com as multas de trânsito de 2025, destaca-se na resposta enviada pela Secretaria Municipal da Fazenda o seguinte:

> *"Quanto às informações detalhadas relativas às empresas contratadas, CNPJ, valores pagos, bem como notas fiscais e contratos administrativos, estas se encontram sob gestão dos setores competentes, podendo ser disponibilizadas mediante solicitação específica ou extração dos sistemas administrativos, conforme necessário."*

Nesse sentido, entendendo pela necessidade de ampla e clara transparência, juntamente com a viabilidade da atuação fiscalizatória por parte deste edil, solicito informações das empresas contratadas, seus CNPJs, valores empenhados, bem como todas as notas de notas fiscais e contratos administrativos relativos à utilização do recurso arrecadado pelas multas de trânsito, em especial nos gastos destinados à:

a. Despesas com postagens de notificações de multas;
b. Locação de veículos e contratação de motoristas para fiscalização de infrações;

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 09

831/2026
28/04/26

c. Aquisição de combustível;

d. Manutenção da sinalização viária (pintura);

e. Manutenção de semáforos e serviços de engenharia de tráfego;

f. Pagamento de jetons aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Ressalto a necessidade de individualização dos valores gastos, como por exemplo o envio da empresa contratada e seu CNPJ, o valor empenhado, a nota fiscal emitida e a prestação de serviços realizada. Essa é uma necessidade frente à prestação de contas generalizada e englobada realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, o que prejudica o Poder Legislativo em sua possibilidade de fiscalizar a utilização do dinheiro público.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 08